



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**Relatório de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 22/2015**

**1. Do Histórico.**

Conforme Aviso de Licitação, publicado em 5 de agosto de 2015, no Diário Oficial da União, às fls. 257 dos autos, no COMPRASNET e no sítio do MEC, procedeu-se à abertura do Pregão Eletrônico nº 22/2015, às 8h30min, do dia 17/8/2015, em Brasília, cujo objeto consiste Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de carregador, para atender às necessidades do Ministério da Educação, em Brasília - DF, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência, integrante do Anexo I deste Edital, conforme Processo nº 23000.05628/2015-91.

**2. Da Abertura da Sessão Pública.**

Participaram do Pregão as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 22/2015, às fls. 475/478.

**3. Da Análises das propostas e habilitação.**

As propostas foram apresentadas e recusadas/aprovadas, conforme o quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ITEM 1		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
<b>1</b>	JOSUE FARIAS DAL DEGAN - EPP	<b>DESCCLASSIFICADA</b>	Motivo da Recusa: Desatendimento aos itens 8.3.5 (a.2) e 8.3.6 do Edital (Qualificação Econômico-Financeira).
<b>2</b>	MASTERC MANUTENÇÃO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.	<b>CLASSIFICADA</b>	Atendeu a todas as exigências do Edital.

A licitante vencedora MASTERC MANUTENÇÃO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 12.164.385/0001-01, apresentou tempestivamente proposta e documentação de habilitação. Após análise da Pregoeira e da equipe de apoio, a documentação foi consideradas em plena conformidade com as exigências do edital. Após a habilitação no sistema, **não** houve manifestação de intenção de recurso.

ITENS ACEITOS E HABILITADOS							
EMPRESAS	CNPJ	ITEM	QT DE	VALOR TOTAL R\$	VALOR ESTIMADO R\$	ECONOMIA R\$	SITUAÇÃO
MASTERC MANUTENÇÃO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZAÇ ÃO LTDA.	CNPJ nº 12.164.385/00 01-01,	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>647.967, 70</b>	<b>676.651,20</b>	<b>28.683,50</b>	<b>ADJUDICADO</b>

#### 4. Da Adjudicação e da Homologação.

O processo foi adjudicado por esta Pregoeira. O valor estimado para este certame foi de **R\$ 676.651,20 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, após pesquisa de preços realizada pela Coordenação de Gestão de Licitações - CGL/CGCC. O certame foi adjudicado no valor total de **R\$ 647.967,70 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**. O Resultado de Julgamento será publicado no Diário Oficial da União.

#### 5. Das Sugestões da Pregoeira.

Não há sugestão a fazer quanto ao Edital e ao Termo de Referência para futuras contratações bem como para abertura de processo administrativo com vistas à aplicação de penalidades a empresas participantes do certame.

Sendo assim, encaminhamos o presente processo para conhecimento de Vossa Senhoria, propondo o envio dos autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, sugerindo as seguintes providências: homologação do certame, autorização para a contratação da empresa vencedora nos moldes do Decreto nº 7689/2012, cancelamento parcial da certificação de disponibilidade orçamentária - CDO, conforme fls. 783, emissão da nota de empenho em favor da empresa vencedora, conforme fls. 482 e, após, restituição dos autos a esta Coordenação Geral de Compras e Contratos para as providências subsequentes ao pleito.

Brasília, de agosto de 2015.

**Teliana Maria Lopes Bezerra**  
**Pregoeira**

De acordo,  
Encaminhe-se à Coordenação Geral de Compras e Contratos - CGCC/GAB,

Brasília, de agosto de 2015.

**MARCELO GUERREIRO CALDAS**  
**Coordenador de Gestão de Licitações**

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/GAB, para as seguintes providências:

- 1) Homologação do certame;
- 2) Autorização para contratação da empresa vencedora, em obediência ao Decreto nº 7689/2012;
- 3) Cancelamento parcial da Certificação de disponibilidade orçamentária - CDO, conforme fls. 483 e Emissão da Nota de Empenho em favor das licitantes vencedoras, conforme fls. 482;
- 4) Restituição dos autos a esta Coordenação Geral de Compras e Contratos.

Brasília, de agosto de 2015.

**HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**  
**Coordenador-Geral de Compras e Contratos**